

SEM PRAIA COM COVID-19



“Eu peço pelo bom senso de não ir às praias”, diz secretário Beto Preto

Jonathan Campos/AEN-PR

Eloá Cruz
eloas@tribunadoparana.com.br

O governo do estado oficializou na sexta-feira (18) os planos de ação para a temporada de verão no Litoral e nas praias fluviais do Oeste, Noroeste e Norte Pioneiro do Paraná. Intitulada Operação Verão Consciente, o secretário de saúde Beto Preto reforçou que o momento é atípico e fez um pedido: “eu peço pelo bom senso de não ir às praias neste momento”.

Participaram da coletiva nesta tarde, além do Beto Preto, o secretário da segurança pública, Rômulo Marinhos Soares, e o superintendente geral do esporte Helio Wirbiski. Os três comentaram como será a operação de controle da pandemia entre os veranistas.

O governo do estado deverá realizar o monitoramento da covid-19 no litoral mais de perto, oferecendo mais recursos para aumentar a quantidade de profissionais da área médica e também

aumentar a oferta de leitos de enfermagem e UTI. “É importante frisar que estamos instalando seis postos de coleta de PCR, além dos postos de coleta normais. Serão instalados em Matinhos, na praia central de Guaratuba, outros em Praia de Leste, Ipanema e também em Morretes”, revelou Beto Preto.

Até a próxima semana, outros novos postos de coleta de exames também serão instalados nos municípios da região Oeste, Noroeste e Norte, nos municípios que tenham acesso às praias fluviais.

No Litoral, cerca de 200 pessoas da Secretaria de Esportes, entre estagiários de enfermagem e educação física, vão dar apoio à Polícia Militar e aos fiscais de saúde dos municípios para orientar e conscientizar a população a respeito do novo coronavírus. “Toda essa nossa operação esse ano, Verão Consciente, tem o intuito de diminuir os danos. O vírus está circulando em transmissão comunitária. Quanto mais pessoas se contaminarem, mais vai ser o contágio”, explicou o secretário de saúde na coletiva.

As praias do Paraná não deverão permanecer abertas, mas segue obrigatório o uso de máscaras, distanciamento, evitar aglomerações e práticas de esportes coletivos. “É importante que os cuidados sejam colocados como prioridade. De uma forma bem objetiva, vamos passar pelo Natal, Ano Novo e temporada de verão. As pessoas vão buscar as suas férias nas praias. Se não houver uma possibilidade efetiva de distanciamento, fatalmente teremos números muito maiores do que os que já temos. É um campo difícil”, disse.

Fiscalizações

Quem desobedecer às medidas sanitárias de distanciamento, uso de máscaras e de não aglomeração, poderá sofrer as sanções do artigo 268 do código penal, de impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção de um mês a um ano e multa. Ou também poderá sofrer sanção do artigo 330, de desobediência civil, em que a pena é detenção de quinze dias a seis meses e multa.

“Quem não obedecer, será conduzido para a delegacia ou cartório, para que um termo circunstanciado seja elaborado. Teremos também no litoral o tribunal de Justiça itinerante. Se acontecer, estamos preparados para lavar o termo circunstanciado. As pessoas serão chamadas pelo TJ que estão nas nossas praias”, revelou o secretário de segurança Rômulo Marinho Soares durante a coletiva.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA N.º 35/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2020

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, localizada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP 84.600-530, entrada pela rua Orlando Carvalho, nº110, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23 através do Reitor, nomeado pelo Decreto Municipal nº14/2019 e Pregoeira nomeada através da Portaria n.º2/2020, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decreto nº7892/2013, e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS

para fornecimento de materiais para a Clínica de Odontologia da Uniu, conforme descrição no Anexo 04 que é parte integrante deste objeto.

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações”, conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 19/11/2021 até as 9h30m do dia 1/2/2021.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 1/2/2021 a partir das 9h31m.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 1/2/2021 a partir das 10h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de compras e licitações da Uniu, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, União da Vitória - PR, no horário das 8h às 12h e das 13h30m às 17h, nos dias úteis, e no site oficial da Uniu - www.uniu.edu.br, no link Licitações, bem como no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

Não haverá expediente na Uniu no período entre os dias 23 de dezembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, não sendo computados dias úteis conforme Portaria nº116/2020.



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/20

Objeto: Registro de Preços de serviços de impressão de cartazes institucionais para a Seção Judiciária do Paraná.

Abertura: 04/01/2021, às 13h00. **P.A.:** 0005209-47.2020.4.04.8003
Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: editai@jfpr.jus.br.

Marilei Berbert Padilha

Seção de Compras e Licitações

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DAAERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 006/GAP-CT/2021

1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais odontológicos para o Esquadrão de Saúde de Curitiba.

1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia 18/12/2020 às 8h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2021 às 14h no site www.comprasgovernamentais.gov.br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

NELSON BARRETO COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

OPUSMÚLTIPLA COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/A CNPJ/ME Nº 79.213.591/0001-35 NIRE 41300023239

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em AGOE, em 28/12/2020, às 11h, via **videoconferência** por meio da plataforma Zoom Meeting, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos acionistas, nos termos da IN DREI nº 79/2020, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) Fixar a remuneração global anual dos administradores. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Estabelecer a hipótese de realização de Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração e Diretoria semipresenciais e digitais, no âmbito da Companhia, alterando-se, por consequente, o art. 7º, o art. 12, mediante a inclusão de um novo Parágrafo, e o art. 16, do Estatuto Social; e b) Aprovar a proposta da administração para aquisição de participação societária, com terceiros, nos termos do art. 10, alínea “f” do Estatuto Social, em agência local de publicidade, com entrega de ações detidas em tesouraria e com subscrição de quotas adicionais em moeda corrente. **Informações gerais:** Somente poderão tomar parte na AGOE os acionistas que comprovarem sua identidade ou representação legal (de acordo com seus atos constitutivos ou procuração) até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá enviar o mandato à Companhia, com poderes especiais para a AGOE, na forma do art. 126, §1º, da Lei 6.404/1976. Os boletins de voto e respectivas instruções serão enviados por e-mail aos acionistas, sendo, entretanto, desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância dos acionistas que as tenham enviado e optarem por manifestar seu voto durante a AGOE, via videoconferência. Todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Curitiba, 18 de dezembro de 2020.

José Dionísio Rodrigues,
Presidente do Conselho de Administração.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 036/2020

PROTOCOLO Nº 17919-75.2020

Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 850970

OBJETO: Contratação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, para operação e edição de áudio e vídeo para a transmissão das sessões plenárias e audiências públicas, reuniões das comissões e demais eventos da Assembleia Legislativa, bem como a prestação de serviços de produção audiovisual, design gráfico, videografismos, entre outros serviços de interesse da Assembleia Legislativa do Paraná, sendo os equipamentos necessários disponibilizados por esta Casa de Leis.

DATA DE ABERTURA - INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2021, às 10:30h, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 21/12/2020 até às 10h00 do dia 08/01/2021, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 3.505.834,32 (três milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

AMPLA CONCORRÊNCIA

INFORMAÇÕES: a íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 17h30min do dia 21/12/2020 no site da ALEP - Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br> no link “Compras e Licitações”, bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO: 001.001.6000.3390.3988 - Serviços de Publicidade e Propaganda.

Diretoria de Apoio Técnico
Curitiba, 18 de dezembro de 2020.